



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 231/2024

Garça, 11 de abril de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 304.230,75 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), objetivando utilizar os recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Antônio Franco dos Santos.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ R\$ 304.230,75 (TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE AUTORIA DOS VEREADORES ELAINE OLIVEIRA, FABINHO POLISINANI, PEDRO SANTOS, RAFAEL FRABETTI, RODRIGO GUTIERRES E ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025**

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	02	<i>Atenção Primária</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	301	<i>Atenção Básica</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2074	<i>Termos – Atenção Primária</i>
Fonte de Recurso	08	<i>Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal</i>
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - TERMOS</i>
Código de Aplicação	301-821 301-822	<i>08- Fabinho Polisinani – Emenda Impositiva R\$ 45.000,00 25- Rodrigo Gutierrez – Emenda Impositiva R\$ 91.692,30</i>

Meta PPA

Meta Física		Unidade de Medida		
<i>01</i>		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%

Custo Financeiro por Exercício

2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>136.692,30</i>	<i>0,00</i>	<i>136.692,30</i>

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Fabinho, Rodrigo Gutierrez.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Unidade Executora	02	<i>Atenção Primária</i>		
Função	10	<i>Saúde</i>		
Sub-função	301	<i>Atenção Básica</i>		
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>		
Atividade	2050	<i>Atividades da Atenção Básica</i>		
Fonte de Recurso	08	<i>Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal</i>		
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	<i>Equipamento e material permanente</i>		
Código de Aplicação	301-823	<i>32- Antônio F. dos Santos “Bacana” Emenda Impositiva</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de emendas parlamentares de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos.				

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
Unidade Executora	03	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>		
Função	10	<i>Saúde</i>		
Sub-função	302	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>		
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>		
Atividade	2051	<i>Atividades da Média e Alta Complexidade</i>		
Fonte de Recurso	08	<i>Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal</i>		
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	<i>Equipamento e material permanente</i>		
Código de Aplicação	302-811	<i>21- Pedro Santos – Emenda Impositiva R\$ 45.846,15</i>		
	302-812	<i>07- Elaine Oliveira – Emenda Impositiva R\$ 61.692,30</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	107.538,45	0,00	107.538,45
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Pedro Santos e Elaine Oliveira.				

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	05	<i>Vigilância em Saúde</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	304	<i>Vigilância Sanitária</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2052	<i>Atividades da Vigilância Sanitária</i>
Fonte de Recurso	08	<i>Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal</i>
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
Código de Aplicação	303-802	<i>23- Rafael Frabetti – Emenda Impositiva</i>

Meta PPA

Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de emendas parlamentares de autoria do vereador Rafael Frabetti.

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	02	<i>Atenção Primária</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	301	<i>Atenção Básica</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2074	<i>Termos – Atenção Primária</i>
Fonte de Recursos	08	<i>Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal</i>
Categoria	3.3.50.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - TERMOS</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Econômica		
Código de Aplicação	301-821 301-822	08- <i>Fabinho Polisinani</i> – <i>Emenda Impositiva R\$ 45.000,00</i> 25- <i>Rodrigo Gutierrez</i> – <i>Emenda Impositiva R\$ 91.692,30</i>
		Meta LDO <i>2024</i>
		Meta Física Para o Exercício <i>100%</i>
		Unidade de Medida <i>Percentual</i>
		Custo Financeiro por Exercício <i>R\$ 136.692,30</i>

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	02	<i>Atenção Primária</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	301	<i>Atenção Básica</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2050	<i>Atividades da Atenção Básica</i>
Fonte de Recursos	08	<i>Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal</i>
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	<i>Equipamento e Material permanente</i>
Código de Aplicação	301-823	32- <i>Antônio F. dos Santos “Bacana”</i> – <i>Emenda Impositiva</i>
		Meta LDO <i>2024</i>
		Meta Física Para o Exercício <i>100%</i>
		Unidade de Medida <i>Percentual</i>
		Custo Financeiro por Exercício <i>R\$ 30.000,00</i>

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	03	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	302	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2051	<i>Atividades da Média e Alta Complexidade</i>
Fonte de Recursos	08	<i>Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal</i>
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - TERMOS</i>
Código de Aplicação	302-811 302-812	21- <i>Pedro Santos</i> – <i>Emenda Impositiva R\$ 45.846,15</i> 07- <i>Elaine Oliveira</i> – <i>Emenda Impositiva R\$ 61.692,30</i>
		Meta LDO <i>2024</i>
		Meta Física Para o Exercício <i>100%</i>
		Unidade de Medida <i>Percentual</i>
		Custo Financeiro por Exercício <i>R\$ 107.538,45</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	10	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Unidade Executora	05	<i>Vigilância em Saúde</i>
Função	10	<i>Saúde</i>
Sub-função	304	<i>Vigilância Sanitária</i>
Programa	0010	<i>Gestão da Saúde</i>
Atividade	2052	<i>Atividades da Vigilância Sanitária</i>
Fonte de Recursos	08	<i>Emendas Parlamentares Individual – Legislativo Municipal</i>
Categoría Econômica	3.3.90.39.00	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
Código de Aplicação	303-802	<i>23- Rafael Frabetti – Emenda Impositiva</i>
Meta LDO		
Meta Física Para o Exercício		
Unidade de Medida		
Custo Financeiro por Exercício		

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 304.230,75 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), cuja cobertura far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação:

Dotação	02.07.03 – 99.999.9999.9999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – CÂMARA		
856	9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	R\$	R\$ 304.230,75

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal